



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA Nº 018/2019.

Sampaio/TO, 21 de Fevereiro de 2019.



Dispõe sobre Concessão de Diárias a Servidor Público do Município de Sampaio/TO e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor de Nível Superior em Geral, Diretor de Departamento em Geral, Contador, aos Conselheiros Municipais e Tutelares e aos Demais Servidores do Poder Executivo e dos Fundos do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Público do Município de Sampaio/TO a serviço do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **RAIMUNDO NONATO COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 007.940.791-99, Agente de Endemias, para empreender viagem ao Município de Palmas/TO,

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

no dia 24/02/2019, saída às 20h, com retorno às 18h do dia 27/02/2019, afim de participar da XV Reunião Anual de Doença de Chagas e Leishmaniose Visceral em Palmas/TO.

Art. 2º Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, com pernoite, no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** a diária, perfazendo um total de **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições legais em contrario.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO -
ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019.

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



25.086.828/0001-35

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

**Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35**

RECIBO

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35, a importância de **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)** para empreender viagem ao Município de Palmas/TO, no dia **24/02/2019, saída às 20h, com retorno às 18h do dia 27/02/2019**, afim de participar da XV Reunião Anual de Doença de Chagas e Leishmaniose Visceral em Palmas/TO, referente a 01(UMA) diária, conforme Portaria nº 018/2019, de 21 de Fevereiro de 2019.

Sampaio/TO, 21 de Fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO COSTA DE OLIVEIRA

CPF nº 007.940.791-99

Agente de Endemias